



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TOTALMENTE VIA WEB. ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº. 578, Quadra 65, Lote 15, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Taborda Lacerda, Nº. 75 - S – Sala 05 – Galeria Bacheга - Bairro: Centro, CEP 78.575-000 município de Juara/MT, **CNPJ Sob Nº. 00.871.509/0001-00**, neste ato representado pelo senhor proprietário **LUIZ CARLOS BACHEGA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do **RG nº. 696.483 SSP/MT** e **CPF nº. 494.043.429-04**, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Nº. 278-E - Centro, CEP 78.575-000, no município de Juara/MT, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, Oriundo do Pregão Presencial nº. 040/2022 e Processo Licitatório nº. 081/2022, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Reajuste do **Contrato nº. 146/2022**, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo o reajuste de 12 % no valor global do mesmo, conforme solicitação e autorização em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – Fundamenta-se a alteração de valor global do **Contrato nº. 146/2022** com base na Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – A alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa ter a seguinte redação:

LOTE 001 - PREFEITURA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	SISTEMA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA), ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA	MÊS	12	R\$ 4.480,00	R\$ 48.000,00
3	SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	R\$ 2.464,00	R\$ 26.400,00
4	SISTEMA DE GESTÃO DE HOLERITE WEB	MÊS	12	R\$ 560,00	R\$ 6.000,00
5	SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MÊS	12	R\$ 3.920,00	R\$ 42.000,00
6	SISTEMA DE NOTA FISCAL		12	R\$ 3.920,00	R\$ 42.000,00
7	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E CONTRATOS	MÊS	12	R\$ 2.352,00	R\$ 25.200,00
8	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MÊS	12	R\$ 1.008,00	R\$ 10.800,00
9	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12	R\$ 784,00	R\$ 8.400,00
10	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO	MÊS	12	R\$ 784,00	R\$ 8.400,00
11	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	MÊS	12	R\$ 784,00	R\$ 8.400,00
12	SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTOS	MÊS	12	R\$ 2.016,00	R\$ 21.600,00
15	SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	MÊS	12	R\$ 1.680,00	R\$ 18.000,00
16	SISTEMA DE GESTÃO DE FORNECIMENTO DE DATA CENTER	MÊS	12	R\$ 1.232,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 311.808,00 (Trezentos E Onze Mil E Oitocentos E Oito Reais).				R\$ 25.984,00	R\$ 311.808,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 146/2022** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI

Sob o nº. 00.871.509/0001-00

Luiz Carlos Bachega

CONTRATADO

Geisa Talia Ninow

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

Daniel Ferreira de Souza

CPF 004.489.351-55

TESTEMUNHA